



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 20, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Adriana Cristina Barreto – Professor II – 05 (cinco) dias - a contar de 08/06/15.
Adriana Lopes dos Santos Araújo – Serviços Gerais – 02 (dois) dias - a contar de 18/05/15.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor II – 15 (quinze) dias - a contar de 27/05/15.
Edson Fernando de Oliveira – Escrivão – 03 (três) dias - a contar de 01/06/15.
Eliseu Paes de Almeida – Jardineiro – 30 (trinta) dias - a contar de 11/05/15.
Luzia Ferreira do Amaral – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias - a contar de 26/05/15.
Margarida Prado Gabriel – Professor III – 05 (cinco) dias - a contar de 08/06/15.
Monique Frossard Sanglard – Médico – 03 (três) dias - a contar de 08/06/15.
Nanci de Fátima Serrano – Fiscal de Higiene – 05 (cinco) dias - a contar de 25/05/15.
Natalia Mazzi Pedrozo C. Gabriel – Técnico em Enfermagem – 03 (três) dias - a contar de 10/06/15.
Paulo Roberto Pontes – Serviços Gerais – 90 (noventa) dias - a contar de 06/05/15.
Rosevânia Lustosa Calixto – Professor III – 15 (quinze) dias - a contar de 09/06/15.
Yoscielle Paraíba Benedicto – Pajem – 03 (três) dias - a contar de 07/06/15.

II – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

- Katiuscia Di Paula Rosa Barbosa – Enfermeiro – 04 (quatro) dias - a contar de 26/05/15.

III - Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Fernanda Ferrari Gonçalves Rivera – Enfermeiro – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 22/06/15.

IV – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.

- José Luiz Rocha – Serviços Gerais – 07 (sete) dias - a contar de 01/06/15.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de junho de 2015.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

